

RETIFICAÇÃO N. 03/2021 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2021.2

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Abertura de Inscrição para o processo seletivo para ingresso no Curso de Direito em 2021.2, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na página 3 - **suprime-se** ONDE SE LÊ

Será desclassificado o candidato que:

- I. não atingir o mínimo de 8,0 (oito) pontos no somatório das disciplinas;
- II. não atingir o mínimo de 6,0 (seis) pontos na prova de Redação.

LEIA-SE:

Será desclassificado o candidato que:

- I. não atingir o mínimo de 6,0 (seis) pontos na prova de Redação.

2. Na página 2 - **suprime-se** ONDE SE LÊ

No ato da inscrição deverá o candidato:

- anexar o histórico escolar legível, sob pena de eliminação;
- informar o link de acesso ao vídeo;

LEIA-SE:

No ato da inscrição o candidato:

- é opcional anexar o histórico escolar legível;
- é obrigatório informar o link de acesso ao vídeo, sob pena de eliminação.

Ou seja, é **opcional** a inclusão do histórico escolar no momento da inscrição, sendo **obrigatória** a sua apresentação no momento da matrícula. É **obrigatória** a inclusão do vídeo conforme edital.

O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Rosane Kotolelo Wendpap
Direção